



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 017 /2023

ISAIAS MONTEIRO MELONI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

O retorno do funcionamento das Creches do município com início as 7:00 horas.

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido reclamações de pais e mães sobre o novo horário de início das creches municipais, às 7:30 horas. O que pedimos é que seja retornado com o horário das 7:00 horas, tendo em vista que o novo horário tem prejudicado pais e mães que trabalham, atrasando-os na entrada de seus empregos.

Pela finalidade pública espera-se o acolhimento de tal indicação.

Eis como INDICA.

Muqui/ES, 15 de março de 2023.


ISAIAS MONTEIRO MELONI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 15/03/23
Diretor(a) _____